

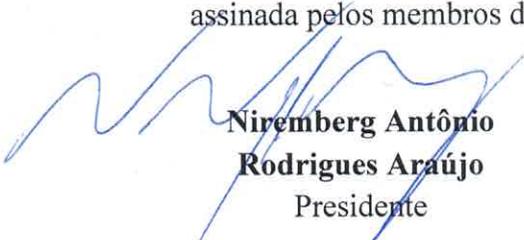
Processo nº 2023000307.
Concorrência Pública nº 001/2023.
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2023, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para execução da reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA, município de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela, devidamente anexada aos autos, e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou ao licitante presente os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”, da participante: a empresa **Elmo Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 02.500.304/0001-43, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. José Airton Aderaldo Teixeira Filho – CPF: 735.898.531-15. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação da licitante, sendo constatado o que segue: a empresa **Elmo Engenharia Ltda**, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Em seguida o Presidente realizou a abertura do envelope de Proposta de Preços. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão de Licitação, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

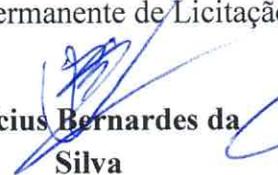
LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
Elmo Engenharia Ltda	R\$ 37.503.833,30

Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitante habilitada, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo considerada válida, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, **DECLARA** como **VENCEDORA** do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Elmo Engenharia Ltda**, tendo apresentado proposta no valor global de **R\$ 37.503.833,30 (trinta e sete milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta e três reais, trinta centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela **HOMOLOGAÇÃO**. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente

encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



**Vinícius Bernardes da
Silva**
Membro



Robson Rabelo
Membro

Empresa Presente:



Elmo Engenharia Ltda
José Airton Aderaldo Teixeira Filho